



DECLARAÇÃO

O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, entidade nacional de direção desportiva, sem fins lucrativos ou econômicos, de utilidade pública estadual, com sede na Rua da Assembléia, 10 salas 3207/13, Rio de Janeiro, RJ, onde tem Foro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, neste ato representada por seu Vice-Presidente e Secretário-Geral, Dr. André Gustavo Richer, declara, para todos os fins de direito, que a Confederação Brasileira de Karatê, sociedade civil, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter desportivo, de administração nacional do desporto karatê, com sede na rua Manoel da Nóbrega, 1361 sala 21, na cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.014/0001-09, presidida pelo Sr. Edgar Ferraz de Oliveira, é a única entidade desportiva de direção nacional de karatê vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2005

André Gustavo Richer
Vice-Presidente &
Secretário-Geral

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Rua da Assembléia, 10 / 29º andar 20011-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55-21) 3806-2323 Fax (55-21) 2531-1375 www.cob.org.br